



Memorando 3-813/2025

De: Paulo B. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/04/2025 às 10:22:52

Setores envolvidos:

PRE, PRE-AJUR, PRE-COO-MRM, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, PRE-COO-MTSF, PRE-COO-MDHS, PRE-COO-RLS

PLO 19/2025 - VETO TOTAL

Bom Dia! Segue em anexo Parecer da CCJ.

Paulo Renato Kopp Bauer Vereador

Anexos:

PARECER_CCJ_CONTRA_AO_VETO_.pdf



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 19 DE 2025

EMENTA: NORMATIZA A FORMA E A PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS NAS COMISSÕES DE PROCESSOS SELETIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU.

AUTOR: VEREADOR MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA - MDB

RELATÓRIO

O Vereador Mauro Renã Dos Reis Silveira apresentou à Câmara Municipal, em 13 de Fevereiro de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025, o qual normatiza a forma e a participação de funcionários nas comissões de processos seletivos no âmbito do município de Canguçu. O projeto foi lido no expediente de 13/02/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria depois de debates realizados oferta o voto contrário ao veto.

Vereador PAULO BAUER Relator





DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 23 de Abril de 2025.

Vereador Ritiéli Lima Sampaio Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira Membro

> Vereador Marcelo Romig Maron Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer Membro

Vereador Márcio Daniel Haudt Schwatz Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EFE-5296-923C-7BFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 24/04/2025 10:23:56 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 24/04/2025 13:52:03 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 25/04/2025 09:11:33 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/6EFE-5296-923C-7BFB